



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao ACORDO DE PARCERIA nº 0001/2006, celebrado entre o SENADO FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL**, representada neste ato pelo Reitor AÍLTON NAZARENO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 84.998-7, SSP/SC, e CPF nº 129.850.749-91, tendo em vista a manifestação do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, (fl. 241), a concordância da UNISUL (fl. 250), a Conferência de Minuta nº 178/2010 – ADVOSF (fls. 255/258), a autorização do Sr. Diretor-Geral (fl. 263) e as demais informações contidas no Processo nº 009.030/06-9, resolvem aditar o Acordo de Parceria nº 001/2006, com base na sua cláusula quarta, e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Parceria nº 001/2006 fica prorrogado de 30 de agosto de 2010 a 29 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Sexta do Acordo de Parceria nº 001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Em nenhuma hipótese poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Acordo de Parceria.”





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original e do primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

AÍLTON NAZARENO SOARES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL.

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC

